

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO NO 7003, DE J2 DE 2900 DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias ao assentamen to de indústrias do Projeto Industrial TAIWAN-TAUBATÉ

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 19 - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via ami gável ou judicial, as áreas de terreno abaixo descritas, necessárias ao assentamento, de indústrias do Projeto Industrial TAIWAN-TAUBATÉ, nos termos do convênio celebrado em 12 de maio de 1992 e autorizado pela Lei nº 2.650, de 07/05/1992:

AREA 10 DA QUADRA 01 - Propriedade de PROMECA S/A Indústria e Comércio ou quem de direito, sito à Av. Eurico Ambrogi Santos - Bairro do Piracangaguá, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 4.6.139.003.001

Inicia-se no ponto 27 e segue 752,00m confrontando com a Av. Eurico Ambrogi Santos até o ponto 23, de flete à direita e segue 318,00m confrontando com a Área 9 até o ponto 22, deflete à direita e segue 385,00m pelo Córrego sem deno minação, confrontando com propriedade de Alfredo Buzaid, deflete à direita ainda e segue 560,00m pelo Ribeirão de Quiririm confron tando com propriedade de José Francisco Antico até o ponto 24, de flete à direita e segue 148,00m confrontando com propriedade de



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

AREA 13 DA QUADRA 02 - Propriedade de PROMECA S/A Indústria e Comércio ou quem de direito, sito à Av. Eurico Ambrogi Santos - Bairro do Piracangaguá, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 4.6.139.006.001.

Inicia-se no ponto 31 e segue 752,00 me tros confrontando com a Av. Eurico Ambrogi Santos até o ponto 32 deflete à esquerda e segue 516,00m confrontando com a área 14 até o ponto 33, deflete à esquerda e segue 926,00m pelo Ribeirão do Piracangaguá confrontando com propriedade de Orbio Borba até o ponto 30, deflete à esquerda e segue 265,00m confrontando com pro priedade de Veronese & Cia. Ltda. até o ponto 31 inicial, perfa zendo uma área de 221.020,25m².

- ARTIGO 2º As áreas de que trata o artigo 1º está caracteriza da na planta AD-613 anexa que, rubricada pelo Prefei to fica fazendo parte integrante do presente decreto.
- ARTIGO 3º As despesas com a execução do presente decreto one rarão a verba orçamentária própria.
- ARTIGO 49 Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos Ja de 2000 de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 12 de gasto

de 1992.

PUBLICADO

15,08,92